



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0303/2009

(INDICA À CONCESSIONÁRIA EVTC - EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUE DISPONIBILIZE UMA LINHA DE ÔNIBUS ATÉ A VILA CARVALHO E O BAIRRO RURAL DO CRUZEIRO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo Urbano, no sentido de que a mesma disponibilize uma linha de ônibus até a Vila Carvalho e o Bairro Rural do Cruzeiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2009.

ELIEZER ANTONIO CASALI
ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos moradores da Vila Carvalho e Bairro Rural do Cruzeiro procuraram este Vereador onde solicitaram a passagem de linha itinerante da EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo naquelas comunidades.

Considerando que nesse sentido cabe à referida empresa concessionária realizar estudos visando atender àqueles usuários, haja vista que muitos moradores daquelas comunidades rurais se deslocam diariamente para a zona urbana de nossa cidade.

Desta forma apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, no sentido de que a mesma promova estudos objetivando atender os anseios daqueles moradores.